



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA PROFESSOR JORGE NOVIS**

**EDITAL N.º 03/2022**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA A 3ª TURMA DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CUIDADO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA**

**1. APRESENTAÇÃO**

A Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), a qual, compõe a estrutura organizacional da Superintendência de Recursos Humanos (SUPERH) da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) conforme Decreto N° 19.001 de 02 de abril de 2019 e como disposto em regimento, situada à Av. ACM s/n, Centro de Atenção a Saúde, Parque Bela Vista de Brotas – Salvador/Bahia, CEP 40.280-000, com autonomia didática para organizar seus cursos com os mesmos direitos e exigências atribuídos pelo Decreto n°. 15.317, de 01/08/2014 para a Escola Estadual de Saúde Pública da Bahia Professor Francisco Peixoto de Magalhães Netto (EESP) e Portaria SEE-BA 1491/2022, torna público o presente Edital, que regulamenta as inscrições para o processo seletivo de discentes para o Curso de Atualização em Cuidado à Saúde da População Negra.

**2. OBJETIVOS DO CURSO**

**2.1 Objetivo Geral**

Qualificar profissionais de saúde para o desenvolvimento de atividades atinentes ao cuidado à saúde da população negra de acordo com princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional Integral da População Negra (PNSIPN).

**2.2 Objetivos Específicos**

- Atualizar os conhecimentos sobre o cuidado integral à saúde da população negra;
- Promover a reflexão acerca dos aspectos sócio-históricos e sociorraciais no processo saúde-doença-cuidado;
- Estimular o uso de novas estratégias no cuidado e acolhimento à saúde da população negra visando à melhoria da qualidade de atendimento e à redução das desigualdades.

**3. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO**

**3.1 PÚBLICO-ALVO**

Profissionais de saúde vinculados ao SUS atuando em hospitais, unidades de pronto atendimento, centros de referências, policlínicas e atenção básica dos municípios.

**3.2 PRÉ-REQUISITOS**

Para ingresso nesse curso poderão se candidatar profissionais portadores de diploma de nível universitário ou nível médio que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ter vínculo em uma das três esferas de gestão do SUS-BA;
- b) Atuar em Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento, Policlínicas, Centros de Referências ou na Atenção Básica dos municípios, preferencialmente;
- c) Ter disponibilidade de tempo para participar dos encontros presenciais ou síncronos (ferramenta *Microsoft Teams*);
- d) Ter disponibilidade para acessar a Plataforma Moodle e realizar as atividades a distância conforme carga horária proposta;
- e) Efetuar a inscrição de acordo com o item 6 deste edital.

#### 4. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso terá carga horária total de **134 horas**, na modalidade híbrida, distribuídas em 72 horas de atividades presenciais ou síncronas (em tempo real) e 62 horas de atividades assíncronas, incluindo o trabalho final no formato Plano de Ação, de modo a possibilitar que ao final da formação, sejam desenvolvidas ações ou projetos que gerem mudanças nas práticas e processos de trabalho ou contribuam para reorganização de algum serviço ou ação já existente.

As aulas vão acontecer, às quartas-feiras, nos turnos matutino e vespertino, preferencialmente quinzenalmente.

Vale destacar que o processo de trabalho e o contexto organizacional dos serviços de saúde serão elementos direcionadores que funcionarão como fio condutor do processo educativo e de aprendizagem deste curso.

#### QUADRO 01: ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Módulos	Carga horária total	Carga horária síncrona	Carga horária assíncrona
Módulo I	14	08	06
Módulo II	14	08	06
Módulo III	06	04	02
Módulo IV	14	08	06
Módulo V	14	08	06
Módulo VI	06	04	02
Módulo VII	14	08	06
Módulo VIII	14	08	06
Módulo IX	06	04	02
Módulo X	24	12	12
Módulo XI	08	08	-
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>134</b>	<b>72</b>	<b>62</b>

## 5. NÚMEROS DE VAGAS

Serão oferecidas neste processo seletivo 80 (oitenta) vagas para discentes conforme quadro abaixo:

Região	Nº de vagas	Forma de participação
Salvador e Região Metropolitana (Itaparica, Madre de Deus, Pojuca, Lauro de Freitas, Simões Filho, Candeias, Camaçari, Mata de São João, São Francisco do Conde, Vera Cruz, São Sebastião do Passé e Dias d'Ávila)	40	Presencial
Demais regiões do estado	40	Virtual

### 5.1 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90 e nos termos da Lei n. 114/2002, ficam reservadas 10% do total das vagas às pessoas com deficiência, que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

Para assumir as vagas do Processo Seletivo reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da matrícula entregar documentos comprobatórios como declaração através de relatório médico, a deficiência que apresenta, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência apresentada, de acordo com a legislação vigente.

O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem com deficiência ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

## 6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato para a seleção de discentes do Curso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições para o processo seletivo do Curso serão realizadas na modalidade online e estarão abertas no período de **08/09/2022** a **02/10/2022 (23:59h)**, no seguinte endereço eletrônico: **[www.saude.ba.gov.br/educacao](http://www.saude.ba.gov.br/educacao)**.

Condições para o recebimento da inscrição

**a.** Ficha de inscrição preenchida (online).

Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser comprovadas no ato da matrícula. A falta dos documentos comprobatórios desclassificará o candidato.

Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, e-mail e/ou fora do prazo.

## 7. ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção será feita a partir da análise da carta de intenção que consta no formulário on-line. O candidato deverá *escrever de 10 a 25 linhas* os motivos de seu interesse em participar do Curso de Atualização em Cuidado à Saúde da População Negra, relacionando com as atividades que desenvolve no seu processo de trabalho, e descrevendo as possibilidades de implementação de ações voltadas para o cuidado à saúde da população negra, com clareza, objetividade, coerência e atenção para a ortografia e regras gramaticais.

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação dos resultados, o desempate levará em consideração:

- a) O candidato com maior idade;
- b) A maior pontuação obtida pelo candidato na análise do currículo;
- c) Maior tempo de serviço.

## 9. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, disporá de **dois dias** para fazê-lo. A contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.

Para recorrer o interessado deverá fazê-lo pelo e-mail **saudepopulacaonegra.espba@gmail.com** no prazo estabelecido (observar cronograma - item 12).

Deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção e a justificativa da alteração do processo seletivo, se for o caso, será divulgada no endereço eletrônico:

<http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos>

Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

O resultado da análise dos recursos será disponibilizado em nota no site da ESPBA <http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos>, em **11/10/2022**.

Não serão aceitos recursos por qualquer outro meio que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## 10. MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de **13 a 18/10/2022** através de formulário eletrônico a ser disponibilizado junto a lista de aprovados no site da ESPBA.

Relação de documentos para a matrícula (devem ser enviados através do formulário eletrônico):

- a) Documento de identidade com foto (RG, CNH, Conselho de Classe, Passaporte, CTPS);
- b) CPF (desnecessário se no documento de identidade constar o número do CPF);
- c) Certidão de Casamento (apenas se houver mudança do nome em relação ao documento de identidade apresentado);
- d) Relatório médico comprovando a condição de pessoa com deficiência;
- e) Comprovante de escolaridade (Ensino Médio, Formação Técnica ou Graduação);
- f) Termo de compromisso de aprendizagem (modelo a ser disponibilizado no site da ESPBA);
- g) Carta de liberação da gestão autorizando a participação no curso, devidamente timbrada, assinada e carimbada pela gestão da instituição à qual pertence (modelo a ser disponibilizado no site da ESPBA);
- h) Declaração de Comprovação de Vínculo Institucional de acordo com o item 3.2 deste edital, informando o tempo de serviço;

**10.1** Os documentos enviados pelo formulário eletrônico não precisam ser autenticados, mas devem estar legíveis e no formato PDF (não editável), com tamanho máximo de 2 megabytes;

**10.2** Os documentos solicitados nos itens f, g e h estarão disponíveis no site na etapa correspondente a realização da matrícula;

**10.3** Somente serão efetivadas as matrículas de candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações deste Edital.

**10.4** Todos os documentos exigidos por este Edital e enviados para a efetivação da matrícula serão verificados pela Secretaria Geral de Cursos (SGC/ESPBA), sendo que, em caso de determinação legal, outros documentos poderão vir a ser exigidos;

**10.5** Não serão aceitos pedidos de matrícula condicional, por e-mail e/ou fora do prazo. É de inteira responsabilidade do candidato enviar a documentação destinada à sua matrícula no curso de acordo com as exigências deste Edital.

## **11. VAGAS REMANESCENTES**

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não efetuarem a matrícula no prazo estipulado. Neste caso, aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior poderão ocupar as vagas remanescentes.

Caso as vagas destinadas aos profissionais de saúde atuantes nos serviços da Região Nordeste não sejam preenchidas, serão convocados os candidatos das demais regiões.

## **12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital	<b>08/09/2022</b>
Inscrições <i>on-line</i>	<b>08/09/2022 a 02/10/2022</b>
Período de Seleção	<b>03 a 05/10/2022</b>
Resultado Parcial	<b>06/10/2022</b>
Período Recursal	<b>07 e 10/10/2022</b>
Análise dos Recursos	<b>11/10/2022</b>
Resultado Final	<b>11/10/2022</b>
Matrícula	<b>13 a 18/10/2022</b>
Convocação dos Suplentes	<b>19/10/2022</b>
Início do curso	<b>26/10/2022</b>

O resultado final será publicado no site: [www.saúde.ba.gov.br/educacao](http://www.saúde.ba.gov.br/educacao).

## **13. DAS AVALIAÇÕES**

O Curso terá como parâmetros para a avaliação a participação nas atividades propostas, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do curso, realização das atividades propostas em cada módulo e a realização de um Plano de Ação que deverá ser entregue no final do curso.

## **14. RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO**

Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA).

## 15. CONTATOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenação de Formação Técnica e Pós-Graduada em Saúde

Telefones: 3103-1661 / 1662

E-mail: saudepopulacaonegra.espba@gmail.com

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações, notas e comunicados referente a este processo seletivo público pelo endereço eletrônico: [www.saude.ba.gov.br/educacao](http://www.saude.ba.gov.br/educacao).

São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização ou imprecisão de seu endereço ou extravio de correspondência antes de recepcionada pela instituição.

É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentos apresentados.

Os casos não previstos neste Edital, no que tange à realização do processo seletivo, serão resolvidos pela Coordenação do Curso e ou pelo Colegiado da Escola de Saúde Pública da Bahia - ESPBA.

A ESPBA poderá fazer alterações neste edital a qualquer tempo, sendo o candidato responsável pelo acompanhamento das modificações que, por ventura, vierem a ser realizadas.

Salvador, 08 de setembro de 2022.

  
Marília dos Santos Fontoura

**Diretora da Escola de Saúde Pública da Bahia**